

**Ata da 177ª Reunião Ordinária do CEPHA,
Realizada em 06/05/2021.**

Ata da 177ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná - CEPHA. No dia seis do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, a partir das quatorze horas, deu-se início a reunião do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná - CEPHA, de forma virtual, por meio do link: meet.google.com/tyw-nkjd-rzr, participaram dessa reunião os Conselheiros Amilcar Cavalcante Cabral, Bráulio Eduardo Mattana Carollo, Euclesio Manoel Finatti, Fernando Henrique Rodrigues Lobo, Franklin Galvão, José Renato Fonseca Gubert, Jussimara Campelo, Mauro Lacerda Santos Filho, Maylin Ling, Nicole Lemanczyk, Paulo Sidnei Ferraz, Rafael Andreguetto, Reinaldo Pilotto e Roland Hasson. Os demais Conselheiros justificaram a ausência. Participaram dessa reunião o Chefe de Coordenação do Patrimônio Cultural Vinicio Costa Bruni, secretário deste Conselho, além de outros técnicos da Secretaria. Tendo em vista a ausência da Superintendente Geral da Cultura, Luciana Casagrande Pereira Ferreira, o Vice-Presidente Euclesio Manoel Finatti nos termos do art. 4º § 2º do R.I. e Resolução nº 31/2020-SECC/CEPHA de 25 de março de 2021, abriu a reunião e, em cumprimento ao primeiro item da pauta, **(1) leitura e aprovação da Ata da 176ª Reunião realizada em 01 de abril de 2021**, destacou que esse documento foi previamente enviado aos Conselheiros e em razão da ausência de pedidos de alteração do texto, bem como da confirmação do recebimento dos arquivos, propôs a dispensa da leitura e colocou em votação. A ata foi aprovada por todos os presentes. Na sequência o Vice-Presidente Euclesio Manoel Finatti passou a **(2) Apresentação do Projeto de Restauo, Reforma e Ampliação de imóvel sito a Rua Francisco Cunha, referente à análise da taxa de impermeabilização do terreno que está acima do permitido pelas Normas de Uso e Ocupação do Setor Histórico da Lapa, de 21 de junho de 1989, protocolado sob nº 17.321.167-8, relator Conselheiro Bráulio Eduardo Mattana Carollo, nos termos do art. 14 do R.I. CEPHA**, solicitando que o relator inicia-se a abordagem do assunto. O conselheiro Bráulio Eduardo Mattana Carollo confirmou o envio antecipado do arquivo contendo a Informação Técnica nº 056/2021-CPC. Solicitou que a arquiteta Amanda dos Santos Kierki auxilia-se na apresentação com algumas imagens para a visualização da casa objeto da análise, conhecida como “Vila Zeferina”. O

**Ata da 177ª Reunião Ordinária do CEPHA,
Realizada em 06/05/2021.**

projeto propõe a conservação da casa principal, a construção de uma nova área de instalações sanitárias contígua à edificação histórica e a reforma e regularização de uma edificação aos fundos do lote, para possibilitar condições de utilização seguras e acessíveis aos usuários, respeitando os costumes e as normas atuais, não comprometendo a percepção do imóvel de grau de proteção 01 e entorno. O projeto apresenta uma taxa de impermeabilização de 99,61%, com a intenção de conservar o piso do pátio interno do lote constituído de “Pedra do Monge”, um material escasso cuja jazida está extinta e que é característico da região. A proposta atende à máxima taxa de ocupação. O imóvel sito à Rua Francisco Cunha, n°. 174, lote “M” da quadra 29, pertence ao perímetro da área atingida pelas Normas de Uso e Ocupação do Setor Histórico da Lapa e possui Grau de Proteção 01. Portanto, ao analisar o projeto apresentado para o imóvel, a Coordenação do Patrimônio Cultural - CPC considerou as Normas para Aprovação de Projetos na Área Tombada do Centro Histórico da Lapa. Entretanto, ao verificar o atendimento dos Princípios Gerais e Parâmetros, para as edificações, sobre os parâmetros de ocupação e Legislação, que trata de diversos parâmetros, em especial o item “I”, que dispõe: “Taxa máxima de ocupação e de impermeabilização da superfície do terreno: 66% (sessenta e seis por cento).” Verificou-se que o projeto extrapola a taxa de impermeabilização máxima. Destacou que essa taxa superior é atingida em razão do piso do pátio e não por edificações, o qual será por meio da aplicação do mesmo material que é utilizado no centro histórico da Lapa, inclusive tendo a possibilidade de ser revertido no futuro se isso for necessário. Esse projeto compreende investimento no restauro do imóvel com o propósito de um novo uso para o bem, valorizando a área e permitindo maior visibilidade. Por outro lado, o IPHAN já analisou esse projeto e o aprovou, ficando assim demonstrada a importância da iniciativa. Assim, conforme consta da Informação Técnica nº 56/2021-CPC, não haverá prejuízo ao patrimônio tombado, não é irreversível a impermeabilização apresentada, vai regularizar as edificações já existentes e permitirá o melhor uso do bem. Diante disso entende que a autorização pode ser provida pelo CEPHA. O Vice-Presidente Euclesio Manoel Finatti colocou o assunto em discussão e o Conselheiro Franklin Galvão apresentou uma dúvida sobre a afirmação constante da

**Ata da 177ª Reunião Ordinária do CEPHA,
Realizada em 06/05/2021.**

Informação Técnica nº 56/2021-CPC sobre o piso do pátio interno do lote constituído de “Pedra do Monge”, como sendo o arenito itararé, material escasso e extinto na região, em razão de que isso não está correto, sugerindo que seja modificada a redação, como sendo constituído de “Pedra do Monge”, um material característico da Lapa. O conselheiro Bráulio Eduardo Mattana Carollo esclareceu que a informação foi apresentada pela arquiteta responsável pelo projeto e que foi apenas transcrita na informação, no entanto, não vê nenhum problema em que se faça a correção por parte da equipe técnica da CPC de forma a evitar essa incorreção. De fato, concorda que não se trata de material escasso vez que as obras do centro da cidade da Lapa foram executadas utilizando-se desse material. Também destacou que esse material não é mais extraído na Lapa porque a jazida do parque do Monge foi encerrada. A Conselheira Jussimara Campelo fez uma observação, ou seja, um alerta quanto ao aspecto da impermeabilização de áreas urbanas. Em Curitiba, a administração municipal exige que nos casos em que não está observada a taxa de permeabilidade mínima são exigidos mecanismos de contenção de cheias, para contenção de águas pluviais. Em complemento, manifestou preocupação quanto à possibilidade de que essa medida representaria um precedente e trazer futuros transtornos ao centro histórico, em razão de eventuais alagamentos. Insistiu na reavaliação do Conselheiro-relator que conhece bem a cidade da Lapa quanto à possibilidade de adotar um sistema similar ao de Curitiba. Em resposta o Conselheiro Bráulio Eduardo Mattana Carollo, explicou que na Lapa os terrenos, de maneira geral são grandes e esse problema não tem sido observado, também destacou que esse material, o arenito, não é completamente impermeável. Discorda de aumentarmos os encargos aos proprietários dos bens tombados, por tratar-se de desserviço uma vez que essa medida acrescentaria mais dificuldades aos bens cuja manutenção já é por sua natureza muito trabalhosa. Insistiu por fim, que se no futuro houver fatos que possam demonstrar consequências danosas será possível a retirada desse piso. A Conselheira Jussimara Campelo concordou com as ponderações e solicitou o registro de que se trata de autorização excepcional em razão da possibilidade de reversibilidade futura da autorização em caso de fatos supervenientes. O Conselheiro Bráulio Eduardo

**Ata da 177ª Reunião Ordinária do CEPHA,
Realizada em 06/05/2021.**

Mattana Carollo ressaltou que a proposta de autorização foi apresentada em razão de que não se trata de impermeabilização do solo por conta de edificação, que se assim fosse não haveria o seu apoio para esse projeto. Em qualquer momento do futuro pode-se sugerir a substituição do piso por algum tipo de vegetação sem que isso represente grandes transtornos ao proprietário. Esclareceu que a forma apresentada vai permitir o melhor uso do bem e isso é essencial para a preservação e proteção ao imóvel. Concluídos os debates o Vice-Presidente Euclesio Manoel Finatti submeteu o assunto à votação que resultou em aprovação por parte de todos os Conselheiros presentes sendo declarada **autorizada** a intervenção nos termos da Informação Técnica nº 056/2021-CPC. Na sequência o Vice-Presidente Euclesio Manoel Finatti passou a **(3) Apresentação das sugestões para revisão na tramitação de processos referentes a imóveis de Curitiba em áreas atingidas pelo tombamento, protocolado sob nº 17.408.836-5, Conselheira relatora Jussimara Campelo, nos termos do art. 14 do R.I. CEPHA.** A Conselheira-relatora Jussimara Campelo explicou que atualmente pequenas intervenções, de pouca relevância, necessitam dupla análise. Os processos tramitam na administração municipal e na sequência também na CPC. Essa tramitação dupla tem acarretado sobrecarga a ambas as instâncias além de significativa morosidade. Solicitou que a arquiteta Norma Priscila Haluch Biu fizesse a apresentação do resumo dessas medidas que foram analisadas pela CPC. A arquiteta Norma Priscila Haluch Biu explicou que a Secretaria Municipal de Urbanismo (SMU) e a Câmara Técnica do Patrimônio Edificado e Paisagem Urbana (CAPC), por meio do ofício nº 183/2021-SMU, apresentaram algumas sugestões a serem avaliadas pela CPC e CEPHA, objetivando tornar mais céleres e objetivos os encaminhamentos de processos da Prefeitura Municipal de Curitiba à Coordenação do Patrimônio Cultural da Secretaria do Estado da Comunicação Social e da Cultura (CPC/SECC). A primeira sugestão trata da dispensa do visto da CPC/SECC para reformas internas e reformas de fachadas em imóveis no entorno de bem tombado. A segunda sugestão é de adotar a norma municipal, sem necessidade de visto da CPC/SECC, para a publicidade em entorno de bem tombado, onde não haja normativa específica. A terceira sugestão é a autorização para a aplicação dos parâmetros

**Ata da 177ª Reunião Ordinária do CEPHA,
Realizada em 06/05/2021.**

construtivos da Lei Municipal 15511/2019, de Zoneamento e de Uso do Solo e da Lei 15661/2020, de potencial construtivo, em imóveis em entorno de bem tombado, em perímetros a serem definidos pela CPC/SEEC, sem necessidade de avaliação individual de cada imóvel. A quarta sugestão é que seja dispensada a vistoria da CPC/SEEC para a emissão dos Certificados e Vistoria de Conclusão de Obras - CVCO das novas edificações uma vez que, para o alvará de construção os projetos já foram vistoriados pela CPC/SEEC no que tange à volumetria em relação ao bem ou eixo tombado. A quinta sugestão origina-se da Câmara Técnica do Patrimônio Edificado e Paisagem Urbana – CAPC que objetivando a celeridade na emissão de alvarás de publicidade, solicita que seja avaliada a possibilidade da CPC/SEEC delegar ao Município a análise de projetos de publicidade, aplicando a norma estadual pertinente e autorizaria somente as publicidades que estivessem, de acordo com o estabelecido pela CPC/SEEC em eixos tombados, em Paisagem Urbana da XV de Novembro, em Conjunto Urbano da Rua Comendador Araújo e em Centro Cívico de Curitiba. A sexta sugestão propõe que seja avaliada a possibilidade de classificação das áreas de entorno do Centro Cívico de duas formas: imóveis integrantes adjacentes ao eixo tombado onde o visto da CPC-SEEC seria exigido e área de entorno remoto onde ficariam dispensados os vistos da CPC em qualquer intervenção, conforme mapa apresentado e constante da folha oito do protocolo nº 17.408.836-5, projetado para conhecimento de todos. O parecer da CPC, exarado na Informação Técnica nº 057/2021-CPC manifesta a anuência a primeira, segunda, quarta e quinta sugestões na forma proposta. Quanto à terceira e sexta sugestões, a CPC sugere a criação de Comissão Especial do CEPHA para definição dos perímetros de entorno de cada bem tombado de Curitiba. Retomando a palavra a Conselheira Jussimara Campelo destacou que a adoção dessas medidas agilizará o atendimento aos cidadãos e evitará o constante retrabalho entre as equipes da administração municipal e da CPC. Quanto à primeira sugestão ressaltou que as mudanças significativas de fachada continuarão a ser enviadas à CPC para fins de análise. O Conselheiro Reinaldo Pilotto questionou se haveria a necessidade de passagem dessas mudanças pela Câmara Municipal. A Conselheira Jussimara Campelo esclareceu que não há mudança na legislação municipal e

**Ata da 177ª Reunião Ordinária do CEPHA,
Re a l i z a d a em 06/05/2021.**

sim de procedimentos, que são exigências administrativas da CPC e, portanto, sem envolvimento junto ao legislativo municipal. O Vice-Presidente Euclesio Manoel Finatti consultou se a Conselheira Jussimara Campelo poderia ser a coordenadora da Comissão Especial que vai tratar das medidas que foram sugeridas. Também questionou sobre a possibilidade de que as mudanças de procedimento sejam homologadas pelo CEPHA de forma a permitir o efeito imediato. O secretário Executivo do CEPHA Vinicio Bruni esclareceu que o mesmo ato constituindo a Comissão Especial já poderia promover as mudanças de procedimentos propostas pela administração municipal. O Conselheiro Reinaldo Pilotto apresentou a preocupação sobre os aspectos operacionais na execução do levantamento que estará a cargo da Comissão Especial. O secretário Executivo do CEPHA Vinicio Bruni explicou que a CPC alocará sua equipe para fazer os levantamentos necessários aos trabalhos da Comissão Especial que irá avaliar e aprovar segundo seu convencimento. O Conselheiro Bráulio Eduardo Mattana Carollo entende que a administração municipal possui os levantamentos que são produzidos pelo IPUC e poderiam ser utilizados para facilitar os trabalhos. A Conselheira Jussimara Campelo concordou com a intervenção do Conselheiro Bráulio Eduardo Mattana Carollo e acha que utilizando os cadastros do município boa parte das informações já estarão disponibilizadas para as análises necessárias. O Vice-Presidente Euclesio Manoel Finatti consultou sobre quais Conselheiros poderão participar da Comissão Especial. Candidataram-se a compor a Comissão Especial os Conselheiros Bráulio Eduardo Mattana Carollo, Fernando Henrique Rodrigues Lobo, Jussimara Campelo, Maylin Ling e Reinaldo Pilotto. Ficou sugerido e aceita a designação da Conselheira Jussimara Campelo como relatora da Comissão Especial. O Conselheiro Fernando Henrique Rodrigues Lobo também manifestou sua preocupação com o procedimento referente à emissão dos Certificados e Vistoria de Conclusão de Obras – CVCO que merecem um aprofundamento nas discussões. Ato contínuo, o Vice-Presidente Euclesio Manoel Finatti passou a votação da proposta contida na Informação Técnica nº 057/2021-CPC, sendo aprovada por todos os Conselheiros presentes, ficando assim **autorizada** a implementação das mudanças de procedimentos e constituída a Comissão Especial. Dando continuidade aos assuntos da pauta, o

**Ata da 177ª Reunião Ordinária do CEPHA,
Realizada em 06/05/2021.**

Vice-Presidente Euclesio Manoel Finatti passou a **(4) Apresentação das normativas da Serra do Mar e propostas para detalhamento específico da estrada da Graciosa, relator Conselheiro Paulo Sidnei Ferraz, nos termos do art. 14 do R.I. CEPHA.** O Conselheiro-relator Paulo Sidnei Ferraz comunica que este assunto está retornando e que já havia tramitado no CEPHA em 2009. Entende que é assunto complexo por envolver vários órgãos governamentais. A estrada da Graciosa foi construída em 1873, a declaração da UNESCO sobre o trecho da Serra do Mar, como Reserva da Biosfera, ocorreu em 1993, de forma que dentro de dois anos a estrada completará cento e cinquenta anos e a declaração trinta anos. Recomenda como necessário que sejam encaminhadas várias providências, sem grandes investimentos, de modo a melhorar significativamente as condições de uso dessa rodovia. Apresentou ao CEPHA várias fotos, como exemplo de situações problemáticas que precisam ser resolvidas. A incompatibilidade do tamanho dos ônibus da viação Graciosa que são grandes demais para transitarem nessa via, sendo que nas curvas eles necessitam tomar toda a estrada, em determinado local chega ao ponto de ter que manobrar para conseguir transitar. Dessa forma, esses veículos de grande porte são uma ameaça constante para a estrada e para os demais usuários. Existe uma limitação estabelecida pelo DER que proíbe o trânsito de veículos de grande porte, no entanto, no mês passado foi contratada uma equipe para realizar uma obra de recapagem no asfalto a qual utilizou maquinário de grande porte, ajudando, por consequência, a destruir a estrada. Outro fato refere-se aos gravíssimos acidentes que ocorrem em razão de pontos de alto risco onde deveriam receber a aplicação de material antiderrapante, inclusive com autorização já emitida pelo CEPHA. Relatou uma estatística da polícia rodoviária do ano de 2009 que ocorriam, em média, duzentos e trinta e três acidentes ao ano e que, muitos desses, envolviam os ônibus. A maioria desses acidentes envolvia choques frontais, ou seja, de gravidade elevada. No carnaval de 2009 desceram vinte e três mil veículos para o litoral por essa rodovia, demonstrando assim, tratar-se de via de grande circulação, especialmente após a implantação do pedágio na rodovia BR 277 esse fluxo aumentou. Outro aspecto refere-se às árvores que estão invadindo o gabarito da via, fazendo com que os veículos tenham que desviar avançando

**Ata da 177ª Reunião Ordinária do CEPHA,
Re a l i z a d a em 06/05/2021.**

para a via de sentido contrário, especialmente ônibus e vans. Quando eles não desviam, podem quebrar os galhos, causando danos aos próprios veículos e seus ocupantes e até mesmo podendo acarretar a queda das árvores. Dessa forma, acredita tratar-se de uma questão de poda periódica que deveria ser executada de forma rotineira, para preservar a vegetação e a segurança dos usuários. Outra sugestão refere-se às placas de alerta dos riscos inerentes o tipo de estrada, como o risco de mau funcionamento dos freios em decorrência do uso contínuo, vegetação cobrindo as placas de sinalização, letras apagadas e ainda as pichadas. Faltam placas educativas, alertas sobre eventuais travessias de animais que podem ser vitimados por atropelamentos, ou ocasionar colisões por freadas bruscas decorrentes da tentativa de evitá-los. Alguns trechos possuem várias ondulações na pista, de sorte que também podem contribuir para acidentes. O compartilhamento dessa rodovia por ciclistas, que muitas vezes descem emparelhados, reduzindo a fluidez da via e também aumentando o risco de acidentes. Entende que deve ser criada uma normativa para uso da rodovia por ciclistas ou a implantação de uma ciclofaixa. Os banheiros que existem estão em situação deplorável, inadmissível para uma rodovia com vocação turística, se houver uma fiscalização da vigilância sanitária, por certo, serão todos interditados. Grande parte das muretas da estrada está destruída pelos acidentes. Também merece observação a proliferação dos pinus, do quilômetro zero ao quilômetro quatro eles foram cortados pelo DER na faixa de domínio, no entanto, nos terrenos vizinhos eles já se propagaram. Entende que esse tipo de vegetação representa um risco para a floresta nativa da região. Não sabe a quem caberia estudar o assunto, mas acha que deve ser encaminhada alguma providência. Suspeita de que estão ocorrendo ocupações irregulares na região, como por exemplo, a clareira que foi aberta pela empresa que está fazendo a manutenção da via que fez desse lugar seu canteiro de obras. Destacou o fechamento da biquinha e a eliminação vegetação chamada beijinhos que existiam e eram espécies exóticas, sem uma razão que pareça lógica, vez que as hortênsias e as bananeiras não foram eliminadas e também são espécies exóticas na região. Finalmente, sugere que seja instituída uma comissão para preparar um documento que possa contribuir para estabelecer normas de uso que visem

**Ata da 177ª Reunião Ordinária do CEPHA,
Realizada em 06/05/2021.**

proteger esse patrimônio. Propõe que a SECC promova uma reunião com as prefeituras envolvidas, os órgãos estaduais e demais entidades que possam contribuir para que esses assuntos sejam debatidos. Também deveria ser proposta a organização de eventos comemorativos dos cento e cinquenta anos da estrada e de 30 anos da declaração da UNESCO. Solicitou ainda que a CPC convide para participar desse trabalho a arquiteta Michele da Paraná Projetos e o técnico Evandro da Paraná Turismo, uma vez que esses dois técnicos conhecem o assunto com muita profundidade e poderiam contribuir de forma muito expressiva. O Vice-Presidente Euclesio Manoel Finatti agradeceu a apresentação e testemunhou a luta que o Conselheiro Paulo Sidnei Ferraz tem dedicado a esse assunto. Dessa forma defende também a instituição do grupo de trabalho que vai organizar as propostas e fazer o convite aos órgãos competentes para se unirem na solução dos problemas. O Conselheiro Bráulio Eduardo Mattana Carollo sugeriu que o Secretário Executivo do CEPHA consulte o Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura sobre a possibilidade do Estado incorporar como evento de governo a organização das comemorações dos cento e cinquenta anos da estrada da Graciosa e dos trinta anos da Declaração da UNESCO. Dessa forma seria comunicada a importância do evento e solicitado o apoio necessário. O Secretário Executivo do CEPHA Vinicio Bruni concordou com a proposta e providenciará o expediente solicitado. O Conselheiro Rafael Andregueto informou que parte dos temas levantados está sob a sua responsabilidade dentro do IAT. Destacou, ainda, que a estrada da Graciosa é o cordão umbilical de cinco unidades de conservação, Parques Estaduais: Pico Paraná, Pico do Marumbi, da Graciosa, Serra da Baitaca, Roberto Ribas Lange. Também existe a área de interesse turístico, AIT Marumbi, informou que existe um estudo elaborado pelo Evandro sobre a criação da estrada-parque, o qual poderia ser apresentado ao CEPHA. Entende que é fundamental a participação do DER nesse grupo, tendo em vista que os quiosques que existem na estrada são autorizações relativas à faixa de domínio da rodovia. Reforçou o interesse das comemorações até porque no próximo ano será o ano em que o farol da Ilha do Mel completa cem anos. O Conselheiro Reinaldo Pilotto destacou que são vários interessados na questão, ou seja, o ponto de vista do ciclista, do motociclista, da empresa de

**Ata da 177ª Reunião Ordinária do CEPHA,
Re a l i z a d a em 06/05/2021.**

ônibus, das prefeituras, de forma que os interesses podem ser conflitantes e deve inicialmente haver a coordenação entre os órgãos de governo diretamente envolvidos para depois trazer terceiros interessados, evitando desgastes desnecessários. O Conselheiro Franklin Galvão questionou sobre o mandato dos Conselheiros, uma vez que segundo recorda a sua nomeação está com previsão de término no mês de junho. O Secretário Executivo do CEPHA Vinicio Bruni esclareceu que o mandato dos Conselheiros, nos termos do Decreto nº 3154 de 22/10/2019, se encerra no dia vinte e um de outubro do presente exercício. Esclarece, ainda, que não há restrição quanto à possibilidade da nomeação dos mesmos Conselheiros para um novo mandato. Encerrados os debates sobre o assunto o Vice-Presidente Euclesio Manoel Finatti consultou sobre os Conselheiros que se disporem a compor a Comissão Especial, para a qual ele também se colocou como integrante sendo acompanhado pelos Conselheiros Franklin Galvão, José Renato Fonseca Gubert, Mauro Lacerda Santos Filho, Rafael Andreguetto e Paulo Sidnei Ferraz. Concluído o assunto Vice-Presidente Euclesio Manoel Finatti passou a **(5) Leitura de correspondências ou comunicações pertinentes ao CEPHA, nos termos do art. 15, inciso VI do R.I. CEPHA, Secretário Executivo, Vinicio Bruni** iniciou pela leitura da mensagem de agradecimento da Superintendente Luciana Casagrande Pereira Ferreira que solicitou o registro em ata do seu sincero agradecimento e reconhecimento pela dedicação e relevantes serviços prestados pelos dois Conselheiros Gil Piekarsz e Wilson Maske e aproveitou para cumprimentar os dois novos Conselheiros que foram nomeados, Amilcar Cavalcante Cabral e Mauro Lacerda Santos Filho. O Vice-Presidente Euclesio Manoel Finatti convidou os dois novos Conselheiros a fazerem uso da palavra. O Conselheiro Amilcar Cavalcante Cabral cumprimentou a todos e comentou que está há trinta e seis anos no IAT, com formação em engenharia civil e que está bastante feliz e honrado com a oportunidade de participar do CEPHA; informou ainda que também é integrante do Conselho do Meio Ambiente. O Conselheiro Mauro Lacerda Santos Filho agradeceu o convite e encara como uma oportunidade do aprendizado junto ao CEPHA; informou, ainda, que atua na área de engenharia há mais de quarenta anos como engenheiro e como professor. Destacou que um dos itens que lhe

**Ata da 177ª Reunião Ordinária do CEPHA,
Realizada em 06/05/2021.**

dão clareza quanto à importância da engenharia, diz respeito a performance que nós queremos das coisas. Temos o hábito de querer performance dos nossos eletrodomésticos e não nos preocupamos com nossos bens mais duráveis. Afirma ser necessário trazer essa preocupação relativamente aos bens históricos, especialmente sob o aspecto da usabilidade. Como transformar os bens históricos, esse patrimônio em performance e operação. O exemplo do que ocorreu com a Casa dos Arcos em Palmeira é o que pode acontecer quando um bem não tem sua utilização adequada. O desafio é a transposição desses conceitos para a área de patrimônio histórico, como também é o caso da estrada da Graciosa, que antes de ser um patrimônio histórico e cultural ela é uma rodovia. Assim destaca a importância da visão holística sobre os bens culturais. O secretário Executivo do CEPHA Vinicio Bruni agradeceu a manifestação dos novos Conselheiros e comunicou que nos próximos dias será encaminhado aos Conselheiros a cópia do parecer CE R59/20-01/2021 Comissão Especial designada pela Resolução nº 059/2020 do Protocolo nº 16.922.071-9, sobre a Casa dos Arcos de Palmeira, a documentação referente a normativa preliminar da Fazenda Capão Alto de Castro, protocolo nº17.084.907-8. Essa normativa preliminar vai ser objeto de futura análise do CEPHA quando for apresentada a proposta de normativas definitivas. Comunicou que no dia 28/04/2021 foi realizada reunião para discutir propostas para solucionar ou minimizar o tráfego de veículos pesados no setor histórico da Lapa; essa reunião contou com a participação do Conselheiro Bráulio Eduardo Mattana Carollo, técnicos do IPHAN e de representante da administração municipal da Lapa além dos técnicos da CPC. O Conselheiro Bráulio Eduardo Mattana Carollo destacou que a realização dessa reunião foi oportuna por tratar-se de participação que vai permitir que o CEPHA e a CPC obtivesse subsídios para complementar as normativas do setor Histórico da Lapa sob esse aspecto. O secretário Executivo do CEPHA Vinicio Bruni comunicou que foi editada a Resolução nº 045/2021 que instituiu Comissão Especial encarregada de proceder a análise e emitir parecer acerca da solicitação contida no protocolo nº 15.339.911-5 que trata de Projeto de Construção de Linhas de Transmissão de Energia Elétrica. O Vice-Presidente Eclesio Manoel Finatti passou ao último item da pauta **(6) Outros assuntos**

**Ata da 177ª Reunião Ordinária do CEPHA,
Re a l i z a d a em 06/05/2021.**

perguntando se existia mais algum tema que deveria ser abordado. O Conselheiro Franklin Galvão aproveitou para cumprimentar os dois novos Conselheiros, Amilcar Cavalcante Cabral e Mauro Lacerda Santos Filho. Também solicitou o registro da grande importância de atuação do Conselheiro Gil Piekarsz pela sua grande capacidade técnica que foi demonstrada ao longo dos quatro anos de sua atuação. Essas palavras de agradecimento e reconhecimento foram ratificadas por todos os demais Conselheiros que puderam desfrutar da convivência com esse profissional que contribuiu de forma muito relevante para o CEPHA. O Vice-Presidente Euclesio Manoel Finatti agradeceu a todos pela participação e encerrou a reunião sendo que eu, Vinicio Costa Bruni, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais Conselheiros participantes.

Vinicio Costa Bruni_____

Amilcar Cavalcante Cabral_____

Bráulio Eduardo Mattana Carollo_____

Euclesio Manoel Finatti_____

Fernando Henrique Rodrigues Lobo_____

Franklin Galvão_____

José Renato Fonseca Gubert_____

Jussimara Campelo_____

Maylin Ling_____

Mauro Lacerda Santos Filho_____

Nicole Lemanczyk_____

Paulo Sidnei Ferraz_____

Rafael Andreguetto_____

Reinaldo Pilotto_____

Roland Hasson_____

Documento: **CEPHA_Atta_177_06maiol2021v_15junho2021.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Nicole Lemanczyk** em 21/06/2021 11:26.

Assinatura Avançada realizada por: **Braulio Eduardo Mattana Carollo** em 18/10/2021 18:35, **Maylin Maria Ling** em 16/03/2022 17:33.

Assinatura Simples realizada por: **Fernando Henrique Rodrigues Lobo** em 16/06/2021 10:51, **Jose Renato Fonseca Gubert** em 16/06/2021 11:24, **Eclesio Manoel Finatti** em 16/06/2021 11:46, **Paulo Sidnei Carreiro Ferraz** em 16/06/2021 14:02, **Vinício Costa Bruni** em 16/06/2021 15:16, **Amilcar Cavalcante Cabral** em 16/06/2021 17:50, **Rafael Andreguetto** em 17/06/2021 09:34, **Franklin Galvão** em 17/06/2021 10:39, **Jussimara do Nascimento Campelo** em 03/09/2021 10:43, **Roland Hasson** em 19/10/2021 10:35.

Inserido ao protocolo **17.677.637-4** por: **Walter Goncalves** em: 16/06/2021 10:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:

198714303169a596e38ebf0edba014f4.